REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Indicação n. º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação, solicitando que seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA** que, sejam realizados os serviços de terraplanagem, roçagem e retirada de entulho na via que dá acesso à localidade do Massanori, bem como na área da praia, especialmente no trecho situado entre os quiosques.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover a melhoria das condições de acesso e infraestrutura da localidade do Massanori, importante ponto turístico e de lazer do município de Altamira, situado às margens do Rio Xingu. A via de acesso à região encontra-se em estado precário, apresentando desníveis, mato alto e acúmulo de entulhos, o que compromete a segurança do tráfego e dificulta a chegada de moradores, comerciantes, prestadores de serviço e turistas que frequentam a área, especialmente em períodos de maior fluxo.

A região do Massanori, além de seu valor paisagístico e ambiental, possui grande relevância para a economia informal local, por meio dos quiosques e vendedores ambulantes que atuam na praia. No entanto, o acúmulo de resíduos, a vegetação descontrolada e a ausência de serviços básicos de limpeza e nivelamento da via de acesso desestimulam a visitação, reduzem a atratividade turística do local e impactam negativamente a renda de diversas famílias que dependem do movimento para subsistência.

Ademais, a retirada do entulho acumulado entre os quiosques é medida urgente para garantir condições adequadas de higiene e evitar a proliferação de vetores e insetos, especialmente

em tempos de elevada temperatura e aumento de doenças endêmicas. A presença constante de lixo e resíduos sólidos compromete a saúde pública e transmite uma imagem de descaso e abandono por parte do Poder Público.

Portanto, a realização dos serviços de terraplanagem, roçagem e limpeza completa da área, especialmente na praia e entre os quiosques, é medida simples, porém de grande impacto positivo para a comunidade, tanto do ponto de vista da segurança e bem-estar dos frequentadores quanto da preservação ambiental e do fortalecimento da economia local. Tais melhorias atenderão a uma demanda antiga da população e demonstrarão o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento ordenado e sustentável das áreas públicas de lazer e turismo do município.

Câmara Municipal de Altamira, 30 de abril de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
VICTOR CONDE DE OLIVEIRA
Data: 30/04/2025 10:54:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB

PSB 40